

REGULAMENTO
CORRIDA NOTURNA 6KM DO MEDO TAIACUPEBA
Data: 01/11/2025

Percurso temático com clima de Halloween.
PROVA

DA PROVA

Artigo 1º. A Corrida Noturna 6km do Medo será realizada na data 01 novembro de 2025 (sábado) , será oferecido apoio ao longo do percurso, visando a segurança e bem-estar dos atletas. “CORRIDA NOTURNA 6 KM DO MEDO TAIACUPEBA 2025” será realizada no sábado, dia 1 de NOVEMBRO de 2025, com largada às 19h10 para esta prova que será de 6 quilômetros (6k) e às 19h20 para caminhada de 3 quilômetros (3k).

Artigo 2º. A largada acontecerá na RUA SEIS DE JUNHO – TAIACUPEBA NUMERO 377 SAT - Mogi das Cruzes/SP em percurso rústico, em meio à natureza, com trechos em estrada de terra e trilhas.

Artigo 3º. em percurso rústico, em meio à natureza, com trechos em estrada de terra e trilhas, a duração máxima de 1h45 contados a partir da largada. O participante que, em qualquer dos trechos, não estiver dentro do tempo projetado para término, será convidado a se retirar da prova.

DA INSCRIÇÃO

Artigo 4º. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo a idade mínima para participantes se inscreverem e participarem de corridas de rua de longa distância é de 16 (dezesseis) anos, para na prova de 6k seguem as observações:

– A responsabilidade pela inscrição na prova de acordo com a respectiva faixa etária é exclusivamente do corredor. O participante que não observar este critério no momento da inscrição poderá ser eliminado durante a prova ou desclassificado após a divulgação dos resultados.

Artigo 5º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua inclusão no evento de acordo com o ANEXO - TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Artigo 6º. A inscrição na prova “**CORRIDA NOTURNA 6 KM DO MEDO TAIACUPEBA 2025**” é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Artigo 7º. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Internet através de link e hospedagem do evento no site: <https://minhasinscricoes.com.br/>

Artigo 8º. As inscrições terão início às 10h00 do dia 11 de Agosto de 2025 (segunda-feira) e ficarão abertas até às 23h59 do dia 26 de outubro de 2025 (domingo), ou até que seja atingido o limite de 200 (duzentas) inscrições.

I - As inscrições são LIMITADAS e o VALOR descrito como segue:

A - CORRIDA 6K:

- 1º LOTE: R\$79,99 (+ taxa adm. do site *Minhas Inscrições*) de 11/08/2025 ao dia 31/08/2025;
- 2º LOTE: R\$99,99 (+ taxa adm. do site *Minhas Inscrições*) de 01/09/2025 ao dia 30/09/2025;
- 3º LOTE: R\$119,99 (+ taxa adm. do site *Minhas Inscrições*) de 01/10/2025 ao dia 26/10/2025; B -

CAMINHADA 3K:

- LOTE ÚNICO: R\$69,99 (+ taxa adm. do site *Minhas Inscrições*) de 11/08/2025 ao dia 26/10/2025.

Artigo 9º. Após inscrito o participante deverá manter em sua posse o comprovante de inscrição emitido pelo site. Este comprovante poderá ser exigido pela organização na retirada do kit do participante. Em caso de problemas na inscrição, o participante somente poderá retirar o kit com esse comprovante.

Artigo 10º. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição.

DA ENTREGA DE KITS

Artigo 11º. A entrega dos kits acontecerá no dia da prova a partir das 17h30:

- 01 de novembro (sábado), das 17h30 às 18h45: Local - Projeto SAT – Rua seis de junho 377
TAIAÇUPEBA- Mogi das Cruzes/SP;

Artigo 12º. O Kit somente poderá ser retirado pelo participante inscrito mediante apresentação de um documento original com foto e comprovante de confirmação de inscrição emitido pelo site no momento da inscrição.

Artigo 13º. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação do comprovante de inscrição e documento de identificação do inscrito (original ou cópia).

PARÁGRAFO ÚNICO – Não será entregue para terceiros o kit do. A presença do participante com seu respectivo documento é imprescindível para as verificações necessárias.

Artigo 14º. O kit de corrida será composto por: camiseta em tecido poliamida; 01 (um) número de peito; 02 (dois) alfinetes e 01 (uma) sacochila. Após a prova o participante receberá 01 (uma) medalha e fruta. Poderão ainda conter mais itens a fim de incrementar os kits para os participantes.

Artigo 15º. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 16º. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

DA PREMIAÇÃO

Artigo 27º. A classificação geral será por tempo bruto (ordem de chegada)

Artigo 28º. Abaixo estão citadas as formas de premiação:

Medalha de participação aos concluintes e TROFÉUS para 3 primeiros colocados Corrida 6k:

A- GERAL MASCULINO E FEMININO:

1º colocado geral masculino e feminino

2º colocado geral masculino e feminino

3º colocado geral masculino e feminino

Troféus de 1º ao 3º colocados

Artigo 29º. Os participantes que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O participante que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação deverá entrar em contato com a organização, por telefone ou e-mail, no prazo máximo de 5 dias úteis após a prova para combinar a retirada do troféu. Após este prazo o participante perderá o direito a sua premiação.

Artigo 30º. Todos os participantes que concluírem a sua respectiva prova receberão uma medalha de participação.

I - Para receber a medalha é obrigatório que o participante esteja portando o número de peito.

II - Será entregue somente 01 (uma) medalha por participante.

I - A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do participante

II - O participante não inscrito não será reconhecido pela coordenação deste evento e não terá direito aos benefícios e estruturas existentes, inclusive não terá a autorização para passar pelo pódio de chegada.

CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Artigo 32º. Ao participar da “**CORRIDA NOTURNA 6 KM DO MEDO TAIÁÇUPEBA 2025**” o participante assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 33º. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos participantes, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos participantes e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 34º. O participante ou seu acompanhante consciente poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 35º. Haverá hidratação na área de início da prova e chegada, se necessário haverá um posto de hidratação ao longo do percurso.

DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS

Artigo 36º. O participante que se inscrever e/ou participar da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Artigo 37º. Todos os participantes do evento, corredores, staffs, organizadores e público em geral cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a entidade promotora do evento.

SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Artigo 38º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos participantes, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo, condição climática adversa que coloque em risco a integridade física de todos e/ou por motivos de força maior.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 39º. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitas, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 40º. Ao participar da “**CORRIDA NOTURNA 6 KM DO MEDO TAIÁÇUPEBA 2025**” o corredor aceita totalmente o **REGULAMENTO DA PROVA**, participando por livre e espontânea vontade. Assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 41º. Será disponibilizado o serviço de guarda-volumes para os participantes.

I - A Comissão Organizadora não recomenda que sejam deixados bens de alto valor no Guarda-Volumes tais como: relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, cartões de crédito etc.

II - Por se tratar de um serviço de cortesia a Comissão Organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados.

III – Não haverá O guarda volume na arena da corrida.

Artigo 42º. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os participantes venham a sofrer durante a realização deste evento.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 43º. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: *personal.biabraga@gmail.com*

Artigo 44º. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 45º. A organização pode alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do evento informando estas alterações no momento da retirada do kit;

Artigo 46º. Ao se inscrever nesta prova o participante assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Artigo 47º. Os casos omissos serão julgados e decididos pela Comissão Organizadora, que terá a decisão final.

É fundamental e imprescindível a leitura deste regulamento.

Bianca Braga de Moraes Oliveira
CREF 091597-G/SP
Diretora Geral

Roberto José Alves de oliveira
CPF: 043.752.579.11
Coordenador Técnico

ANEXO - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "*Identificado no cadastramento da inscrição*", em perfeito uso de minhas faculdades **DECLARO** para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida denominada "CORRIDA NOTURNA 6 KM DO MEDO TAIACUPEBA 2025" com **DISTÂNCIA DE 5KM E CAMINHADA DE 3KM** e optei participar pelo meu preparo físico.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta **PROVA** e ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta **PROVA** (que incluem a possibilidade de invalidez e morte), isentando seus organizadores e seus colaboradores de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta **PROVA**.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da **PROVA**.
5. **AUTORIZO** o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os organizadores.
6. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste **TERMO DE RESPONSABILIDADE**, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta **PROVA**.